CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 78/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 30/10, 31/10 e 01/11/2019 com propósito de participar do Curso "Precedentes de Cortes Superiores e o impacto na Administração Pública", junto a Empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda, em Curitiba-PR.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 29 de outubro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara